



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



Ao Exmo, Senhor,

ADRIANO DE ARAÚJO VARÃO

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2022.

Senhor Secretário,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência.

Justifica-se a presente aquisição de Material Permanente, devido ao crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Bom Jardim buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes, que são encaminhados para as unidades de saúde, tal aquisição se faz necessária, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados para a substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde, garantindo assim mais conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde, bem como, todas as áreas desta Secretaria.

Bom Jardim/MA, 16 de janeiro de 2022.

Respeitosamente,

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO

Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 004.2021